



## MOÇÃO DE APLAUSOS N. 045/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

**Moção de Aplausos**, de autoria do deputado Lucas Souza, em reconhecimento e gratidão à 2ª tenente PM Maria do Carmo Araújo de Oliveira, ao soldado PM Eduardo Borges da Silva e ao soldado PM Yule Carolino Ferreira, todos lotados no 1º Batalhão da Polícia Militar de Roraima, pelo ato de bravura, profissionalismo e dedicação à vida demonstrado no dia 14 de setembro de 2025, em Boa Vista/RR, quando em ação conjunta, marcada pela coragem, preparo técnico e controle emocional, com a aplicação das manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP), salvaram a vida de uma recém-nascida de apenas quatro dias de vida.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de novembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima